



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 137 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 15 de abril de 2015, **deliberou**, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 16º-1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e nos art.ºs 33º, 1 c) e 25º, 1 a) do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Almada a **1ª Revisão do Orçamento /15 dos SMAS.**

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 16 de abril de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral